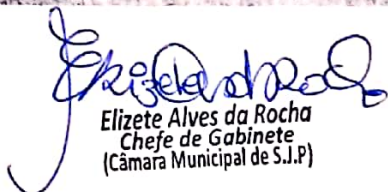




Esta Lei foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG, no dia 31/05/2021, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 01, de 21 de fevereiro de 2005.

Procurador Municipal

## LEI Nº 315, DE 31 DE MAIO DE 2021.

  
Elizete Alves da Rocha  
Chefe de Gabinete  
(Câmara Municipal de S.J.P)

RECEBEMOS

01/06/2021

9 h 17 minutos

ALTERA A DENOMINAÇÃO DE PARTE DA RUA JOSÉ FRANCISCO GOMES, PARA RUA DOUTORA PATRÍCIA ROCHA SILVA SAMPAIO (DOUTORA PATRÍCIA SAMPAIO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município:

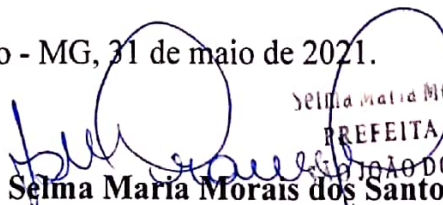
Faço saber que a Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterado o nome de parte da Rua José Francisco Gomes, no trecho compreendido entre o cruzamento com a Avenida Dr. Osório Adrião da Rocha até o cruzamento com a Rua Jordelina Pereira Capuchinho, que passa a denominar-se Rua Dr.<sup>a</sup> Patrícia Sampaio.

**Art. 2º.** Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Paraíso - MG, 31 de maio de 2021.

  
Selma Maria Moraes dos Santos  
PREFEITA MUNICIPAL  
SÃO JOÃO DO PARAÍSO MG

Prefeita Municipal

Praça Artur Trancoso, 08 – Centro – Cep 39540-000 - (38) 38321135  
www.sjparaiso.mg.gov.br pmsjp@uai.com.br